

Ata n.º 6

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Terras do Ave, sito na Avenida S. Pedro, n.º 956, 4765-152 Pedome, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Terras do Ave, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Terras do Ave, na carreira e categoria de técnico superior - Técnico de Educação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Terras do Ave, de 15/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Elisa Catarina Araújo Carvalho, Técnica Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnica de Educação Social, do Agrupamento de Escolas Terras do Ave;

1.º Vogal efetivo – Ana Isabel Abreu Faria de Carvalho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas Terras do Ave, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Adosinda Maria Sousa Oliveira Cabrita, Assessora Técnico-Pedagógica de apoio à direção.

Esta reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a elaboração da lista final de candidatos admitidos e não admitidos, terminado que foi o prazo concedido aos candidatos a quem foi manifestada a intenção de os admitir/excluir, e que foram notificados, tendo em vista assegurar a formalidade da audiência de interessados, prevista no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, após análise e respostas a todas as pronúncias apresentadas pelos candidatos notificados em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, reapreciando minuciosamente os ficheiros/documentos submetidos pelos candidatos para tomar decisão definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Deferir as alegações apresentadas pelos candidatos abaixo mencionados, determinando, em consequência, a reposição e consideração da situação jurídico-funcional procedendo-se à retificação do método de seleção a aplicar,

passando a ser Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 36º da LTFP:

- Cláudia Miranda Tomaz
- Tânia Pires Ferreira

- Deferir as alegações das seguintes candidatas, após reapreciação detalhada dos documentos submetidos pelas mesmas na plataforma dentro do prazo legal, estando demonstrado que as candidatas instruíram o seu processo de forma totalmente correta e em total conformidade com as exigências do Aviso de Abertura:
 - Diana Filipe Pereira Gonçalves Neto da Silva
 - Dora Arminda Ribeiro Pinto

- Deferir as alegações das seguintes candidatas, uma vez que foram supridas as faltas documentais apontadas:
 - Sandra Sónia Moreira Sampaio
 - Maria Celeste Neto Santos Ferreira
 - Daniela da Cruz Veiga

- Indeferir as alegações das seguintes candidatas, mantendo-se a decisão proposta de exclusão/rejeição da candidatura, por motivo de vinculação ao Aviso de Abertura do referido concurso, nomeadamente ao ponto 9.1. em que estabelece, de forma clara e inequívoca, como requisito de habilitação académica literária a Licenciatura ou grau académico superior em Educação / Educação Social:
 - Ana Paula Sampaio Pereira
 - Carolina Isabel Pereira Valente Jardim Jardim

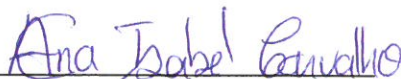
- Indeferir as alegações da seguinte candidata, por ausência de prova documental exigida acerca do efetivo exercício de funções idênticas às do posto de trabalho publicitado, mantendo-se o método de seleção a aplicar, nomeadamente a Prova de Conhecimentos + Entrevista de Avaliação de Competências:
 - Solange Marisa Araújo Machado

O(A) PResidente do Júri

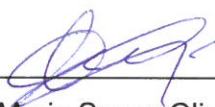


(Elisa Catarina Araújo Carvalho)

Os Vogais Efetivos,



(Ana Isabel Abreu Faria de Carvalho)



(Adosinda Maria Sousa Oliveira Cabrita)

